



Proc. Administrativo 5- 3.710/2025

De: Bianca P. - SECSEG-CMT-CT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 09:31:23

Setores envolvidos:

SECSEG, SECSEG-CMT, SEFIN-DC-NCG, SEADM-SC-CC, SEADM-SC-Adminis, SECSEG-CMT-CT

LOCACAO OTDOOR - MAIO AMARELO

Bom dia, segue AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

—

Bianca Caroline Tessarin Pinto

Agente administrativo

Anexos:

AUTORIZACAO_JUSTIFICATIVA_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO_Outdoor.pdf



AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

(Inciso II DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1278
PROCESSO GOVBR Nº	99189
SECRETARIA DE	SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL
FORNECEDOR (razão social)	Barreto Leme Publicidade LTDA
CNPJ/MF Nº	13.523.636/0001-60
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	3752
EMPENHO Nº	5271
OBJETO RESUMIDO	Confecção de faixas publicitárias e aluguel de outdoors para a campanha Maio Amarelo
VALOR GLOBAL	R\$ 12.970,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A campanha "Maio Amarelo" é um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, promovido anualmente no mês de maio. A ação tem como objetivo principal chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito, incentivando atitudes mais seguras e responsáveis por parte de motoristas, ciclistas e pedestres. Com o intuito de ampliar o alcance da campanha e garantir maior visibilidade das mensagens educativas, torna-se necessária a contratação dos seguintes serviços: Confecção de Wind Banners: Dispositivos de sinalização visual atrativos, que serão instalados em locais estratégicos com grande fluxo de pessoas e veículos, facilitando a disseminação rápida e contínua da mensagem da campanha. Confecção de Faixas Publicitárias em Impressão Digital: As faixas serão fixadas em vias públicas, e outros pontos de grande circulação, contribuindo para a fixação da temática da campanha na rotina da população. Locação de Outdoors Publicitários pelo período de 30 dias: Veículos de mídia de grande impacto visual, que garantem ampla cobertura e visibilidade das mensagens da campanha junto ao público-alvo, aumentando a conscientização e promovendo mudança de comportamento no trânsito. A contratação dos serviços mencionados inclui ainda a criação, diagramação e impressão das artes gráficas que compõem a identidade visual da campanha, seguindo a padronização nacional do movimento "Maio Amarelo". Dessa forma, a aquisição dos materiais e serviços justifica-se pela necessidade de garantir uma comunicação eficaz e de grande alcance, promovendo ações educativas que contribuam diretamente para a preservação da vida e para a construção de um trânsito mais seguro.

Documento de Formalização da Demanda (requisição)

Termo de Referência

Pesquisa de Preços

Estimativa da Despesa



Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (valor atual - R\$ 125.451,15) - [\(Vide Decreto nº 12.343, de 24\)](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 62.725,59) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 24\)](#).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)



Dispensa de licitação sem disputa eletrônica conforme Art. 1º do Decreto Municipal 8.299 de 01/02/2024

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi fundamentada na análise comparativa dos três orçamentos recebidos. O fornecedor selecionado apresentou o menor preço, atendendo aos requisitos técnicos e prazos estabelecidos, o que garante a melhor relação custo-benefício para a empresa, sem comprometer a qualidade e eficiência do serviço/produto.

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com base nos orçamentos enviados por e-mail, considerando a competitividade e a conformidade com as especificações solicitadas.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO



Secretaria de
**SEGURANÇA, TRÂNSITO,
CIDADANIA E DEFESA CIVIL**



Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Leme, consignados na Dotação nº 6731 - 339039880000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - GERAL

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Leme, 14 de Abril de 2025.

Alex Roberto Volpi

Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E30-30E6-99EC-1865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX ROBERTO VOLPI (CPF 273.XXX.XXX-60) em 09/05/2025 13:25:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3E30-30E6-99EC-1865>